



**DECRETO Nº 646/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do

Município.

Em:

24 / 03 / 2022

Eldina Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal de  
Governo / SEMAGOV  
Decreto: nº 241/2021

**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO  
DECRETO Nº 423/2010 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o Decreto nº 423/2010, datado de 29 de janeiro de 2010, onde lê-se Rilza de Sousa Pinheiro, passa-se a lê Rilza de Sousa Pinheiro Costa.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 24 de março de 2022.**

JOAO CLEBER  
DE SOUZA  
TORRES:2068  
3448234

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CLEBER DE SOUZA  
TORRES:2068344823  
4  
Dados: 2022.03.24  
13:02:14 -03'00'

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu - PA

*Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.*